



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

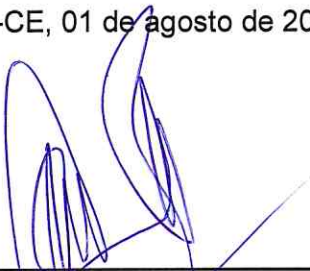
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 016/2018 – ADM, no qual o Objeto é Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para executar os serviços de preparação de documentos, estatutos, declarações acessórias compreendendo: DIRF (declaração de imposto de renda retido na fonte), DCTF (declaração de créditos tributários federais), RAIS (relação anual de informações sociais), regularização e atualização do CNPJ, perante a receita federal do Brasil, através do documento básico de entrada – DBE, emissão de DARFS, GPS (guia da previdência social) e certidões negativas ou positivas de débitos do município e prestação de serviços, assessoria e consultoria na área de pessoal relativo as folhas de pagamento e na orientação de atos e implantação de rotinas a serem seguidas pelo RH obedecendo a legislação vigente.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame em favor da empresa GHM ASSESSORIA CONSULTORIA E PROCESSAMENTOS DE DADOS EIRELI ME, com CNPJ 26.726.370/0001-02, pelo valor total R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 01 de agosto de 2018.



Vandick Barroso Mendes
Secretário de Administração e
Finanças